Mensagem nº 75-GP/2024 Em, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais), tendo como concedente a União, por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte conforme **Termo de Convênio nº 918190/2021** cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS, conforme solicitado no Memorando nº 43/DCP/2024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**75**	**15/05/2024**

ID: **30035**
CRC: **6786A1A8**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **15/05/2024 09:14:26** Finalização: **15/05/2024 09:14:39**

Processo

Documento

MD5: **E3CDBB7A057B4639FE8F001177154DB0**

SHA256: **E5518F5738C9883EAEEF9AC3128FF4DFEC19CC547E6C1590021756678B706C48**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente - Construção do Centro Alternativo.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/05/2024 09:14:26

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15/05/2024 09:14:26

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/05/2024 11:19:53
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/05/2024 09:50:26

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 75	14/05/2024	29976

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	16/05/2024 09:07:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 30035 e o CRC 6786A1A8.

PROJETO DE LEI Nº 75-GP/2024 **Em, 14 de maio de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais), tendo como concedente a União, por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte conforme **Termo de Convênio nº 918190/2021** cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS, conforme solicitado no Memorando nº 43/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15.392.0038.1464		**CV. 918190/2021 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS**		
0.1.700.3120	**F:** 694	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000.000,00
TOTAL				**3.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 14 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 16/05/2024 às 09:07, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **29976** e o código verificador **FC4CE272**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/05/2024 11:19
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	16/05/2024 09:50

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 75	15/05/2024	30035

Docto ID: 29976 v1